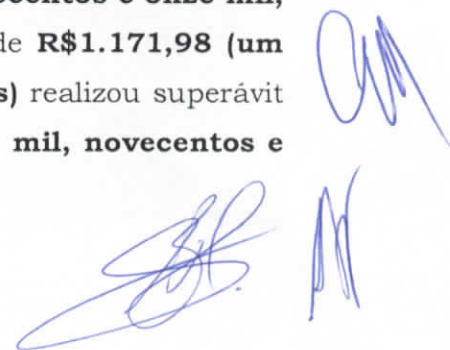


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Outubro de 2015, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Outubro de 2015, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Outubro de 2015 (competência Setembro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$1.022.819,67 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Outubro de 2015, o aporte de **R\$118.090,50 (cento e dezoito mil, noventa reais e cinquenta centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)** e **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, restando, portanto o total de **R\$6.002.862,40 (seis milhões, dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, devidamente cobrado, a transferência do **COMPREV (pro-rata)** de **R\$248.395,88 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** competência Setembro, acrescido o rendimento positivo de **(+) R\$1.711.208,03 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais e três centavos)** e outras receitas de **R\$1.171,98 (um mil, cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos)** realizou superávit final de **(+)R\$1.055.997,72 (um milhão, cinquenta e cinco mil, novecentos e**



**noventa e sete reais e setenta e dois centavos)** no mês de Outubro, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$261.699,27 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, aporte de **R\$624,04 (seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**, juros positivos de aplicação financeira de **R\$122.210,04 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos)**, menos o benefício de **R\$1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, totalizou superávit de **R\$383.146,59 (trezentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação nos dois planos. Contando em 31 de Outubro de 2015 com saldo disponível/aplicações de **R\$115.715.355,56 (cento e quinze milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no Plano Financeiro e R\$5.630.631,58 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e trinta e um real e cinquenta e oito centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Outubro de 2015 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$121.345.987,14 (cento e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais catorze centavos)**. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e



contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Outubro de 2015 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Outubro de 2015.

São João da Boa Vista, 16 de Novembro de 2015.



Cironei Borges de Carvalho

Presidente



Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro



Cristhiane Margutti Liparini

Membro